DECRETO Nº 2.224 Santa Cruz do Sul, Ol de setembro de 1982.

Abre crédito Suplementar, reduz dotação Orçamentárias e dá outtras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 1828, de 25/11/81 e artigo 5º da Lei nº 1829, de 25.11.81.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fice o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no montante de & 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Orgão - 0100 - Câmara Municipal Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e órgãos Subordina--

Pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações Orçamentárias:

Orgão - 0100 - Câmara Municipal e órgãos Subordinados Unidade Orçametária - 0101 - Câmara Municipal e órgãos Subordinados

0101.01070000.000 - Administração e Bibliográfia 0101.01070220.000 - Documentação e Bibliográfia 0101.01070221.001 - Atualização Bibliográfia

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente....... # 14.000,00

0101.01070312.003 - Assistência Financeira 0101.01070312.003 - Auxilio para a AVERG 3.2.3.1. - Subvenções Sociais.......

Fla. 02.

olol.01070430.000 - Organdzação e Modernização Administrativa 0101.01070431.002 - Reequipamento da Câmara Municipal 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... © 560.000,00

Artigo 32 + Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/ 1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Orgão - 0100 - Câmara Municipal Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

Projeto nº 1001 01 - Livros Técnicos e/ou Revistas especializadas.... # 14.000,00

Projeto nº 1002

Projeto nº 1002 03 - Conjunto de uma mesa c/6 cadeiras..... © 15.000,00 soma....

Artigo 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ol de setembro de 1982.

strong frants a

e cmubre-se

Registre- se, publique-se

Secretário Municipal da Administração